



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 003/2025

Estabelece Valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o Ano de 2025.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

ART.1º- O valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o ano de 2025 será o seguinte:


1 VRM = R\$ 7,2990(sete reais, dois mil novecentos e noventa milésimos de centavos).

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a contar de 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 10/01/2025. Livro 45.